



MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Ofício nº 80/2026 – PGM

Sapucaia do Sul, 10 de abril de 2026.

Ao

Excelentíssimo Senhor Cleber Rachel

Presidente da Câmara Municipal de Sapucaia do Sul

Assunto: Mensagem retificadora.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para informar que, na Mensagem nº 18, verificou-se equívoco quanto ao CNPJ da empresa mencionado no art. 1º, motivo pelo qual se faz necessária a seguinte correção:

Onde se lê:

“Art. 1º É concedido incentivo fiscal à empresa CDNL ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/A., inscrita no CNPJ sob nº **13.062.579/0001-69**, consistente na isenção do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza incidente sobre a prestação de serviços dos subitens 7.02 e 7.05 da lista de serviços constante do § 2º do art. 56 do Código Tributário Municipal, desde que tais serviços sejam contratados diretamente pela proponente para execução do processo de instalação do empreendimento situado na Rodovia RS-118, nº 6351, Bairro Passo de Sapucaia, Sapucaia do Sul/RS.”.

Leia-se:

“Art. 1º É concedido incentivo fiscal à empresa CDNL ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/A., inscrita no CNPJ sob nº **13.062.579/0002-40**, consistente na isenção do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza incidente sobre a prestação de serviços dos subitens 7.02 e 7.05 da lista de serviços constante do § 2º do art. 56 do Código Tributário Municipal, desde que tais serviços sejam contratados diretamente pela proponente para execução do



MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

processo de instalação do empreendimento situado na Rodovia RS-118, nº 6351, Bairro Passo de Sapucaia, Sapucaia do Sul/RS.”.

Por oportuno, informo que segue anexo o Termo de Compromisso devidamente assinado pela empresa.

Desde já, agradecemos a atenção dispensada e contamos com a habitual compreensão de Vossa Excelência e dos nobres vereadores. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Michele de Moura Rodrigues
Procuradora-Geral do Município